



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– PR – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI N.º 1388/2023

SÚMULA: Denomina o Ginásio de Esportes do distrito de Ribeirão Bonito no município de Grandes Rios Estado do Paraná e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominado o Ginásio de esportes do distrito de Ribeirão Bonito município de Grandes Rios situado na Avenida Rio Branco como:

Ginásio de Esportes Natan Pereira dos Santos (in memoriam)

Art. 2º - O executivo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (26/09/2023).

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal